



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

PUBLICADO NO J.O.M
LEI MUNICIPAL Nº 17/1978

29/12/2020

EDIÇÃO Nº 051

EXTRA (X) MENSAL ()
Alexandre Sator Anjo
Servidor
Mat: 0003854

Lei Municipal Nº 515/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 63.701,63 (sessenta e três mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

22.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

22120.13.392.1050.2079 - REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS

Fonte de Recursos: 993 – Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS.....R\$ 63.701,63

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 63.701,63

Total do crédito.....R\$ 63.701,63

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

PUBLICADO NO J O M
LEI MUNICIPAL Nº 17/1978

23 / 12 / 2020

EDIÇÃO Nº 051

EXTRA () MENSAL ()

Alexandre Souto Araújo

Servidor

Mat: 0003854

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito de Condado-PB